

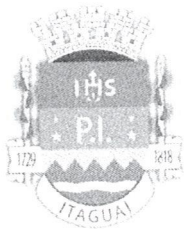
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, decreta e nós promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADÃO ITAGUAIENSE E CIDADÃO BENEMÉRITO ITAGUAIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Itaguaiense às seguintes pessoas: Alex Sandro de Ávila, Alice da Silva Duarte, Allan Filipe Lima de Sousa, Amaro Xavier de Oliveira, Antônio Carlos Sarti, Camilla Kyanne Pinheiro Lamoço, Carlos Alberto Teixeira Lima, Daniel Charliton Rodrigues, Delano Gonçalves Teixeira, Djacy Lucio Cristovão, Eder Miguel Pereira Leal, Francisco Antonio Marins Trotta, Francisco Leite Martins Neto, Franklin Tomé de Souza Aguiar, Guilherme Nogueira Schleder, Hugo Dourado Graçano, Joel Marcos Daniel, Jorge Luis Lopes Ali Hably, Jorge da Silva Neto, Jorge Luiz da Silva Coelho, Jorge Rauder da Conceição Pereira, Julia Cristina Rosa Pires, Julia de Paula Mendes da Silva, Laiz Silva Carvalho, Lucy Ferreira da Cruz, Maria das Dores Soares, Maria Lúcia de Pontes, Marcelo Rocha Gonçalves Filho, Marcos Roberto Santos Pereira, Mario Val Passos, Marleide Arcanjo da Silva, Mauro Marques de Menezes, Rachel Secundo da Silva, Renata Santos de Oliveira, Renato Tadashi Ueda, Ronaldo Fucci.

Art. 2º Concede o Título de Cidadão Benemérito Itaguaiense às seguintes pessoas: Ana Paula de França Hollanda de Souza, Catarina Gorett de Lima Santiago, Elaine Barros do Nascimento Issobe, Julia Batista de Oliveira, Sérgio Mitiru Maeda e Victor Hugo de Abreu Antunes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

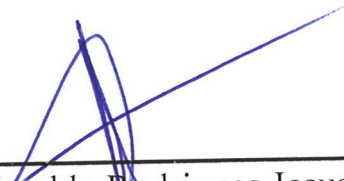


Art. 3º Concede a Medalha São Francisco Xavier a Rubem Vieira de Souza.

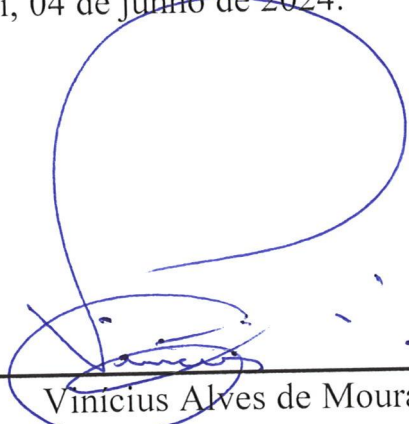
Art. 4º A Coordenadoria Geral tomará as providências necessárias para a confecção dos diplomas e medalhas e oficial previamente aos agraciados, comunicando a data e horário da Sessão Solene em que ocorrerá a entrega dos títulos.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 04 de junho de 2024.



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente



Vinicius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente



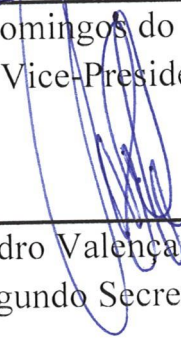
Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente



José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente



Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário



Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário